



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Publicação Oficial do Município de Juatuba - Ano V - Edição Extra nº 368 Agosto de 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA

PORTARIANº 52 SMAD DE 07 DE AGOSTO DE 2013

Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria de nº 24/2013 SMAD, de 14 de março de 2013, envolvendo o servidor W. V. D. J.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 24 SMAD, de 14 de março de 2013, conforme disciplinado em seu art. 4º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2013.

Palácio do Juá, Juatuba, 07 de agosto de 2013. 21º Ano de Emancipação.

José Carlos Cruz
Secretário Municipal de Administração

CONTRATOS

ATO DE REVOGAÇÃO

Revoga Processo Administrativo nº 163/2013, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2013

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas súmulas 346 e 473 do STF.

RESOLVE:

Revogar o Processo Administrativo nº 163/2013, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2013, valendo-se do poder de autotutela sobre seus atos, conforme dispõem as Súmulas 346 e 473 do STF, tornando sem efeito todos os seus atos.

Palácio do Juá, Juatuba, 29 de Julho de 2013. 21º Ano de Emancipação.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal

Formulário para publicação de Extratos de Convênios, para publicação no Diário Oficial do Município - DOM

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 42/2013 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CIRCUITO TURÍSTICO VEREDAS DO PARAOPEBA

Objeto: a cooperação técnica entre o Município de Juatuba e a Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico Veredas do Paraopeba, com vistas à manutenção, organização, o apoio e a execução de programas, projetos e ações do turismo autossustentável, desenvolvendo o potencial econômico e social de Município em termo de sua vocação turística.

Valor: O valor total do convênio é de R\$ 6.000,00 (Seis Mil reais)

Prazo de Vigência: O presente convênio terá seus efeitos retroagidos ao do Primeiro de Julho de 2013 e vigorará até 31 de Dezembro 2013.

Dotação Orçamentária: 1120.27.0695.0047.2006.3.3.50.41.00
Fonte: 100 Ficha: 552

Data de Assinatura: 19 de Julho de 2013.

EDUCAÇÃO

PORTARIANº 004, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

"Dispõe sobre a autorização para dirigir as Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Juatuba.

Considerando o art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 316, de 13 de Maio de 1998, que dispõe sobre a Criação do Sistema Municipal de Ensino de Juatuba, e o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas através de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as diretoras eleitas e comissionadas a dirigir as Escolas do Sistema Municipal de Educação de Juatuba pelo período de 02 anos.

Art. 2º - Criar número de credenciamento para cada diretora.

Art. 3º - Ordenar o credenciamento da seguinte forma:

Autorização nº 17 – Diretora Ana Maria Gonçalves de Oliveira – E.M. Juquita Firmino



Autorização nº 18 – Diretora Lisley Jordane Costa de Oliveira – E.M. José Pires Montes

Autorização nº 19 – Diretora Maria Narcisa Batista Santos Silva – E.M. Miguel Rodrigues Duarte

Autorização nº 20 – Diretora Liliam de Oliveira Ramos – E.M. Maria Luzia de Andrade

Autorização nº 21 – Diretora Sônia Aparecida da Silva Duarte – E.M. Elza de Oliveira Saraiva

Autorização nº 22 – Diretora Andréia Cristina Martins – E.M. Leiva Cristhiane Androciolli Marques

Autorização nº 23 – Diretora Gislene da Conceição Silva – E.M. Maria Renilda Ferreira.

Autorização nº 24 – Diretora Vanessa Aparecida da Fonseca Guimarães – E.M. Padre Moacir Cândido Rodrigues

Autorização nº 25 – Diretora Juliana Santos de Aguiar – E.M. Etelvina Oliveira Guimarães

Autorização nº 26 – Diretora Ana Aparecida Marcelino de Oliveira – E.M. Alípio Nogueira do Amaral

Autorização nº 33 – Diretora Rosilene Flávia Ribeiro Reis – E.M. Maria Cândida de Jesus

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/02/2013 e revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 05 de agosto de 2013

Islander Saliba Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 005, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

“Dispõe sobre a autorização para secretariar as Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Juatuba.

Considerando o art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 316, de 13 de Maio de 1998, que dispõe sobre a Criação do Sistema Municipal de Ensino de Juatuba, e o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas através de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as Secretárias Escolares efetivas e contratadas a secretariar as Escolas do Sistema Municipal de Educação de Juatuba pelo período de 03 anos.

Art. 2º - Criar número de credenciamento para cada secretária.

Art. 3º - Ordenar o credenciamento da seguinte forma:

Autorização nº 01 – Secretária Vanessa Cristina de Souza
E.M. Miguel Rodrigues Duarte

Autorização nº 02 – Secretária Dulcinea Valles Moreira
E.M. Elza de Oliveira Saraiva

Autorização nº 03 – Secretária Angélica de Fátima Gomes
E.M. Elza de Oliveira Saraiva

Autorização nº 04 – Secretária Marília de Freitas Araújo Quintão
E.M. Juquita Firmino

Autorização nº 05 – Secretária Irene Marcelina de Araujo
E.M. Padre Moacir Cândido Rodrigues

Autorização nº 06 – Secretária Regina Nunes de Resende Silva
E.M. Leiva Cristhiane Androciolli Marques

Autorização nº 07 – Secretária Josenice Costa Murta Dias
E.M. Etelvina Oliveira Guimarães

Autorização nº 08 – Secretária Márcia Cristina de Abreu Ferraz
E.M. Alípio Nogueira do Amaral

Autorização nº 09 – Secretária Maria da Conceição de Almeida
E.M. Alípio Nogueira do Amaral

Autorização nº 10 – Secretária Naiara Kesley de Miranda Vieira
E.M. Maria Renilda Ferreira

Autorização nº 11 – Secretária Adriana Terezinha Ribeiro
E.M. José Pires Montes

Autorização nº 12 – Secretária Muniki Flávia de Araujo
E.M. Maria Luzia de Andrade

Autorização nº 13 – Secretária Raissa do Nascimento Fagundes
E.M. Miguel Rodrigues Duarte

Autorização nº 14 – Secretária Maria das Dores Alves de Azevedo
E.M. Leiva Cristhiane Androciolli

Autorização nº 15 – Secretária Thais Morgana dos Santos
E.M. Padre Moacir Cândido Rodrigues

Autorização nº 16 – Secretária Silvana Virgem de Paiva
E.M. Maria Cândida de Jesus

Autorização nº 27 – Secretário Itamar Pereira Roque
E.M. Miguel Rodrigues Duarte

Autorização nº 28 – Secretária Bruna da Rocha Cavalgante
E.M. Maria Luzia de Andrade

Autorização nº 29 – Secretária Marislei da Silva Lopes
E.M. José Pires Montes

Autorização nº 30 – Secretária Juliana do Carmo Rezende Chaves
E.M. Miguel Rodrigues Duarte

Autorização nº 31 – Secretária Iara Maria Lourenço Ferreira
E.M. Padre Moacir Cândido Rodrigues

Autorização nº 32 – Secretária Suellem Samara da Silva
E.M. Maria Cândida de Jesus

Autorização nº 34 – Secretária Danielle Alves da Silva
E.M. Juquita Firmino

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/02/2013 e revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 05 de agosto de 2013

Islander Saliba Santos
Secretário Municipal de Educação

